

DECRETO Nº 48 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeiam os novos membros representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável para comporem a Câmara Técnica e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu art.69, inciso VI, e;

Considerando a Lei Nº4.042/2014 que define a Política de Desenvolvimento do Município de Várzea Grande com o objetivo de estimular o empreendedorismo e definindo regras para a atração, estabelecimento, expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas, estimulando a realização de investimentos econômicos, a atração turística, o resgate, a preservação e o estímulo à cultura com ênfase na geração de emprego e renda;

Considerando o que preconiza o art.10 da Lei em comento que determina a composição da Câmara Técnica do Município de Várzea Grande;

Considerando o Decreto n.º 38 de 07 de julho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Câmara Técnica os seguintes

membros:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

a) NOEMI ALMEIDA DE ASSIS CRÉPIN

Técnica em Edificação

b) MARIA LÚCIA DE MEDEIROS LACERDA DE OLIVEIRA

Arquiteta

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável:

a) Ana Cláudia Burin Arnaut de Souza Carneiro

Coordenadora de Gestão

b) Celso de Souza Brandão

Secretário-Adjunto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 13 de agosto de 2015.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal